



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretariado do Conselho de Ministros

Retificação n.º 122/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 180, II Série, de 21 de setembro de 2026, referente a a Resolução n.º 82/2026, que nomeia o Presidente e a Administradora Executiva do Conselho de Administração da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial (EHTCV, EPE). 4

Retificação n.º 123/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 169, II Série, de 4 de setembro de 2026, referente à Resolução n.º 68/2026, que nomeia, em Comissão de Serviço, Roselma Mariza Lima Évora, para exercer as funções de Assessora Especial do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização. 5

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 32/2026

Autorizando a permuta dos postos de trabalho entre Nideane Simone Rocha Fernandes e Dunia Micaela da Veiga Andrade, Enfermeiras Gerais, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 6

Extrato do Despacho n.º 33/2026

Autorizando o regresso ao serviço de Eloísa Helena Lopes Varela, Enfermeira Geral, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 7

Extrato do Despacho n.º 34/2026

Autorizando a transferência, a seu pedido, de Celso Alves Monteiro, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, da Comunidade Terapêutica Ocupacional da Ribeira de Vinha para a Delegacia de Saúde de São Domingos. 8

Extrato do Despacho n.º 39/2026

Regularizando a situação de licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano, de Maria Alice Gomes da Moura, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 9

Extrato do Despacho n.º 40/2026

Exonerando, a seu pedido, Danízia Wahnnon Alves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 10

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO***Direção Nacional da Administração Pública*****Extrato do Despacho n.º 1378/2026**

Aposentando Quilda Maria Barros Fontes, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros. 11

Extrato do Despacho n.º 1379/2026

Aposentando António Domingos Coutinho, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. 12

Extrato do Despacho n.º 1380/2026

Aposentando Augusto Jorge Gomes Semedo Barreto, Secretário do Ministério Público, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior do Ministério Público. 14

Extrato do Despacho n.º 1381/2026

Aposentando Isabel Maria Pimentel Ramos Castro Luna, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e 16

Extrato do Despacho n.º 1382/2026

Aposentando Balbina Brito Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz: 17

Extrato do Despacho n.º 1383/2026

Aposentando Lúcia Maria Lopes Baptista, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 19

Extrato do Despacho n.º 1384/2026

Aposentando Pedro Rodrigues, Ex-Professor Primário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 20

Extrato do Despacho n.º 1385/2026

Aposentando Cremilde Maria Dias dos Santos Zêgo, Professora do Ensino Básico 2º Nível e Ensino Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 21

Extrato do Despacho n.º 1386/2026

Aposentando Armando António Montrond, ex-Trabalhador, Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 22

Extrato do Despacho n.º 1387/2026

Aposentando Victória Vicente Varela, Assistente Técnico Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 23

Extrato do Despacho n.º 1388/2026

Aposentando Joaquim Lopes Tavares, Ex-Conductor Auto Pesado de 3ª Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 24

Extrato do Despacho n.º 1389/2026

Aposentando Faustino Semedo Tavares, ex-Trabalhador, Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 25

Extrato do Despacho n.º 1390/2026

Aposentando António Cipriano Duarte, ex-Eletricista, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 26

Extrato do Despacho n.º 1391/2026

Aposentando Edelfride de Santa Filomena Semedo Sousa Barbosa Almeida, ex-Inspetora de Finanças Especialista, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 27

Extrato do Despacho n.º 1392/2026

Aposentando Adriano Jesus Monteiro, Apoio Operacional, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal. 28

Extrato do Despacho n.º 1393/2026

Aposentando André Duarte Silva, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina 29

Extrato do Despacho n.º 1394/2026

Aposentando António Rocha Semedo, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 31

Extrato do Despacho n.º 1395/2026

Revisando a aposentação de Arlinda Vaz Alves Cardoso, Escrivão de Direito, Nível I, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 32

Extrato do Despacho n.º 1396/2026

Aposentando Balbina Ferreira Soares, Escrivã de Direito, Nível II, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior do Ministério Público. 33

Extrato do Despacho n.º 1397/2026

Aposentando Cláudio Cabral Pereira, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 34

Extrato do Despacho n.º 1398/2026

Aposentando Joana Maria Fortes Moraes Flôr, Técnico Sénior, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital. 35

Extrato do Despacho n.º 1399/2026

Aposentando Lívio Pires Monteiro, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 36

Extrato do Despacho n.º 1400/2026

Aposentando Ricardina Moreira Cabral, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 37

Extrato do Despacho n.º 1401/2026

Aposentando Verónica Esmeralda Almeida dos Reis, Técnico Sénior, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura, Indústrias Criativas, Juventude e Desporto. 39

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Retificação n.º 122/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 180, II Série, de 21 de setembro de 2026, referente a a Resolução n.º 82/2026, que nomeia o Presidente e a Administradora Executiva do Conselho de Administração da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial (EHTCV, EPE).

Por ter saído de forma inexata a Resolução n.º 82/2026, que nomeia o Presidente e a Administradora Executiva do Conselho de Administração da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial (EHTCV, EPE), publicada no Boletim Oficial n.º 180, II Série, de 21 de setembro de 2026, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

"A presente Resolução entra em vigor após a data da sua publicação."

Deve ler-se:

"A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2026."

Secretaria-Geral do Governo, aos 24 de setembro de 2026. — A Secretária-Geral do Governo,
Lediane Barbosa Moreira.

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Retificação n.º 123/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 169, II Série, de 4 de setembro de 2026, referente à Resolução n.º 68/2026, que nomeia, em Comissão de Serviço, Roselma Mariza Lima Évora, para exercer as funções de Assessora Especial do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

Por ter saído de forma inexata a Resolução n.º 68/2026, de 4 de setembro, que nomeia, em Comissão de Serviço, Roselma Mariza Lima Évora, para exercer as funções de Assessora Especial do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, publicada no Boletim Oficial n.º 169, II Série, de 4 de setembro de 2026, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Artigo 2.º

[...]

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 3 de agosto de 2026.

Deve ler-se:

Artigo 2.º

[...]

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2026.

Secretaria-Geral do Governo, aos 23 de setembro de 2026. — A Secretária-Geral do Governo,
Lediane Barbosa Moreira.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 32/2026

Sumário: Autorizando a permuta dos postos de trabalho entre Nideane Simone Rocha Fernandes e Dunia Micaela da Veiga Andrade, Enfermeiras Gerais, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 10 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 21/2025, de 3 de julho, conjugados com a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º e com a alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, bem como com os n.ºs 1 e 2 do artigo 132.º e o n.º 1 do artigo 136.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é autorizada, a pedido das interessadas, a permuta dos respetivos postos de trabalho entre Nideane Simone Rocha Fernandes, Enfermeira Geral, e Dunia Micaela da Veiga Andrade, Enfermeira Geral, ambas pertencentes ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afetas, respetivamente, ao Centro de Saúde de Ribeira Grande de Santiago e ao Hospital Dr. Baptista de Sousa.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério da Saúde, na Praia, aos 22 de setembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 33/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço de Eloísa Helena Lopes Varela, Enfermeira Geral, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 10 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 4 do artigo 46.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado o regresso ao serviço da funcionária Eloísa Helena Lopes Varela, Enfermeira Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério da Saúde, na Praia, aos 22 de setembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 34/2026

Sumário: Autorizando a transferência, a seu pedido, de Celso Alves Monteiro, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, da Comunidade Terapêutica Ocupacional da Ribeira de Vinha para a Delegacia de Saúde de São Domingos.

De 11 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 132.º e no n.º 1 do artigo 136.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugados com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, na alínea a) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, é transferido, a seu pedido, Celso Alves Monteiro, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, da Comunidade Terapêutica Ocupacional da Ribeira de Vinha para a Delegacia de Saúde de São Domingos.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério da Saúde, na Praia, aos 22 de setembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 39/2026

Sumário: Regularizando a situação de licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano, de Maria Alice Gomes da Moura, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 10 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é regularizada a situação de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, da funcionária Maria Alice Gomes da Moura, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 40/2026

Sumário: Exonerando, a seu pedido, Danízia Wahnnon Alves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 10 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 93.º e na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 94.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é exonerada, a seu pedido, Danízia Wahnnon Alves, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a 1 de setembro de 2026.

A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1378/2026

Sumário: Aposentando Quilda Maria Barros Fontes, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Quilda Maria Barros Fontes, Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 131 328,00 (cento e trinta e um mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 19 anos, 7 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de julho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 60 400,00 (sessenta mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 507,00 CVE e as restantes de 507,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1379/2026

Sumário: Aposentando António Domingos Coutinho, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

António Domingos Coutinho, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 46 944\$00 CVE

Por despacho de 7 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 6 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 103 056,00 (cento e três mil e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 91 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 086,00 CVE e as restantes de 1 133,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. Ribeira Grande de Santo Antão:181 056\$00
CVE

Por despacho de 21 de julho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 131 923,00 (cento e trinta e um mil novecentos e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 179 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de

737,00 CVE e as restantes de 737,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1380/2026

Sumário: Aposentando Augusto Jorge Gomes Semedo Barreto, Secretário do Ministério Público, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior do Ministério Público.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Augusto Jorge Gomes Semedo Barreto, Secretário do Ministério Público, do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 45/2025, de 10 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 041 464,00 (dois milhões e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 5 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 106 968,00 (cento e seis mil novecentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 33 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 368,00 CVE e as restantes de 3 300,00 CVE.

Por despacho de 23 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 71 734,00 (setenta e um mil setecentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 314,00 CVE e as restantes de 6 642,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor

SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1381/2026

Sumário: Aposentando Isabel Maria Pimentel Ramos Castro Luna, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 22 de agosto de 2026

Isabel Maria Pimentel Ramos Castro Luna, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 317 000,00 (um milhão trezentos e dezassete mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de setembro de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 388 996,00 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 165 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 284,00 CVE e as restantes de 2 358,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1382/2026

Sumário: Aposentando Balbina Brito Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 27 de agosto de 2026

Balbina Brito Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 32 460\$00 CVE

Por despacho de 15 de outubro de terça-feira do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 11 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 77 079,00 (setenta e sete mil e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 84 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 719,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. de Santa Cruz: 151 500\$00 CVE

Por despacho de 1 de abril de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos.

O montante em dívida no valor de 320 160,00 (trezentos e vinte mil cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 349 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 920,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1383/2026

Sumário: Aposentando Lúcia Maria Lopes Baptista, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 27 de agosto de 2026

Lúcia Maria Lopes Baptista, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 168 836,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1384/2026

Sumário: Aposentando Pedro Rodrigues, Ex-Professor Primário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 25 de agosto de 2026

Pedro Rodrigues, Ex-Professor Primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 10 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de julho de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 240 701,00 (duzentos e quarenta mil setecentos e um escudos), poderá ser amortizado em 402 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 101,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1385/2026

Sumário: Aposentando Cremilde Maria Dias dos Santos Zêgo, Professora do Ensino Básico 2º Nível e Ensino Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 21 de agosto de 2026

Cremilde Maria Dias dos Santos Zêgo, Professora do Ensino Básico 2º Nível e Ensino Secundário, Gef.5, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 063 656,00 (um milhão e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 28 anos, 1 mês e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1386/2026

Sumário: Aposentando Armando António Montrond, ex-Trabalhador, Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 25 de agosto de 2026

Armando António Montrond, Ex-Trabalhador, Jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 13 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 180 120,00 (cento e oitenta mil cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 086,00 CVE e as restantes de 1 126,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1387/2026

Sumário: Aposentando Victória Vicente Varela, Assistente Técnico Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 26 de agosto de 2026

Victória Vicente Varela, Assistente Técnico Nível VIII, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 756 000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1388/2026

Sumário: Aposentando Joaquim Lopes Tavares, Ex-Condutor Auto Pesado de 3ª Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 25 de agosto de 2026

Joaquim Lopes Tavares, Ex-Condutor Auto Pesado de 3ª Classe, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 12 anos, 2 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de junho de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 200 476,00 (duzentos mil quatrocentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 126 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 476,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1389/2026

Sumário: Aposentando Faustino Semedo Tavares, ex-Trabalhador, Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Faustino Semedo Tavares, Ex-Trabalhador, Jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 19 anos, 5 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de agosto de quarta-feira do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 mês e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 179 474,00 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 158 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 494,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1390/2026

Sumário: Aposentando António Cipriano Duarte, ex-Eletricista, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

António Cipriano Duarte, Ex-Eletricista, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 79 884,00 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 13 anos, 1 mês e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1391/2026

Sumário: Aposentando Edelfride de Santa Filomena Semedo Sousa Barbosa Almeida, ex-Inspetora de Finanças Especialista, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Edelfride de Santa Filomena Semedo Sousa Barbosa Almeida, Ex-Inspetora de Finanças Especialista, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 785 320,00 (dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 129/DNAP/2022, de 16 de março, publicado no Boletim Oficial n.º 75, de 11 de maio de 2022.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1392/2026

Sumário: Aposentando Adriano Jesus Monteiro, Apoio Operacional, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Adriano Jesus Monteiro, Apoio Operacional, Nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Sal, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 648 672,00 (seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de janeiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 2 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 50 568,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 15 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 408,00 CVE e as restantes de 3 440,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, na rubrica Pensão de Aposentação do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1393/2026

Sumário: Aposentando André Duarte Silva, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 26 de agosto de 2026

André Duarte Silva, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado: 46.944\$00

Por despacho de 11 de fevereiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos.

O montante em dívida no valor de 77 263,00 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 29 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 903,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

Orçamento da CMSC: 181.056\$00

Por despacho de 7 de abril de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 167 200,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 433,00 CVE e as restantes de 1 393,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1394/2026

Sumário: Aposentando António Rocha Semedo, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

António Rocha Semedo, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 243 528,00 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de maio de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 4 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 669 760,00 (seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 364 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 840,00 CVE e as restantes de 1 840,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1395/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Arlinda Vaz Alves Cardoso, Escrivão de Direito, Nível I, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Arlinda Vaz Alves Cardoso, Escrivão de Direito, Nível I, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 653 876,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de março de 2026 da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 54 194,00 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 004,00 CVE e as restantes de 5 019,00 CVE.

É revisto o Despacho n.º 551, de 17 de junho de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 145, 2.º Suplemento, II Série, de 3 de agosto de 2026.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1396/2026

Sumário: Aposentando Balbina Ferreira Soares, Escrivã de Direito, Nível II, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior do Ministério Público.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 21 de agosto de 2026

Balbina Ferreira Soares, Escrivã de Direito, Nível II, do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 787 400,00 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 46 189,00 (quarenta e seis mil cento e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 768,00 CVE e as restantes de 5 427,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1397/2026

Sumário: Aposentando Cláudio Cabral Pereira, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Cláudio Cabral Pereira, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de junho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 1 mês e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 402 800,00 (quatrocentos e dois mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 243,00 CVE e as restantes de 1 343,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1398/2026

Sumário: Aposentando Joana Maria Fortes Morais Flôr, Técnico Sénior, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Joana Maria Fortes Morais Flôr, Técnico Sénior, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, exercendo em comissão de serviço as funções de Vogal Executivo, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 937 340,00 (um milhão novecentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de junho de 2025 da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 meses.

O montante em dívida no valor de 30 077,00 (trinta mil e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 72,00 CVE e as restantes de 6 001,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1399/2026

Sumário: Aposentando Lívio Pires Monteiro, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Lívio Pires Monteiro, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de abril de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 2 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 459 040,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 570,00 CVE e as restantes de 1 530,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1400/2026

Sumário: Aposentando Ricardina Moreira Cabral, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 26 de agosto de 2026

Ricardina Moreira Cabral, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 300,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 27 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado: 15.648\$00

Por despacho de 24 de abril de 2026 da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 4 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 32 110,00 (trinta e dois mil cento e dez escudos), poderá ser amortizado em 29 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 190,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

Orçamento da CMSC: 167.652\$00

Por despacho de 26 de janeiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 5 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 135 280,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 756,00 CVE e as restantes de 676,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal

vigente.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1401/2026

Sumário: Aposentando Verónica Esmeralda Almeida dos Reis, Técnico Sénior, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura, Indústrias Criativas, Juventude e Desporto.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 2 de setembro de 2026

Verónica Esmeralda Almeida dos Reis, Técnico Sénior, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Cultura, Indústrias Criativas, Juventude e Desporto, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretora de Gabinete do 1.º Ministro, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 2 640 000,00 (dois milhões seiscientos e quarenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

